



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: Nº 03
Proc: Nº 1567/2010

PROJETO DE LEI Nº

105/2010



PL

“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO NO ‘CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CAEE) VEREADOR ISAIAS PEREIRA SOUTO’.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Centro de Atendimento Educacional Especializado – “CAEE Vereador Isaias Pereira Souto” autorizado a prestar, em caráter provisório, atendimento a munícipes não matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Artigo 2º. Este atendimento será regulamentado pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Enviar cópias e enviá-las aos Vereadores.
Em 13/10/2010
<i>[Assinatura]</i>
Presidente

[Assinatura]
Rubens Furlan
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 13/10/2010
<i>[Assinatura]</i>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única leitura e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 14/10/2010
<i>[Assinatura]</i>
Presidente

11:26 07/10/2010 002861 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI